



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 235/2022-GAB/PMA, de 25 de novembro de 2022.

Estabelece horário especial de expediente nos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2022, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o futebol ser uma paixão nacional e a Copa do Mundo Fifa 2022 ser um evento especial;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo Fifa 2022, excepcionalmente, da competição será o seguinte:

- 28/11 (segunda-feira) – Expediente das 7h00min às 12h00min;
- Nos dias em que os jogos tiverem início entre 7h00min e 11h00min, o expediente excepcionalmente será no horário de 13h00min até as 18h00min;
- Nos dias em que os jogos tiverem início entre 12h00min e 13h00min, o expediente excepcionalmente será no horário de 7h00min até as 11h30min.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento normal, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 25 de novembro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 25/11/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá